



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 910/2017 – INGRESSO POR
PROCESSOS EXTERNOS 2018/1 – 3º PERÍODO

A Secretária Geral de Ensino, da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, leva ao conhecimento dos interessados o resultado dos processos de REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA, conforme Edital G.R. Nº 910/2017 para o primeiro semestre letivo de 2018 – 3º Período.

1. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

O candidato que tiver sua solicitação deferida deverá realizar os procedimentos de **matrícula WEB**, no período de **22 de fevereiro a 1 de março de 2018**, conforme segue:

- Acessar o sistema acadêmico no Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>), com o mesmo login e senha utilizados na inscrição.
- Verificar na opção meus protocolos através do autoatendimento no portal MinhaUnisul a resposta/parecer da referida solicitação.
- Efetuar adesão online do contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Realizar a matrícula nas disciplinas ou unidades de aprendizagem orientadas pelo coordenador do curso e guiando-se pela grade presente na tela de matrícula do currículo correspondente.

A não realização dos procedimentos de matrícula constantes neste item e o não pagamento da primeira parcela da semestralidade implica o cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.

2. DOS RESULTADOS

CURSO: Ciências Contábeis - A Distância

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
641168	JESSICA BITTENCOURT	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: Ciências Econômicas - A Distância

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
----	---------------	------------------	---------



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 910/2017 – INGRESSO POR
PROCESSOS EXTERNOS 2018/1 – 3º PERÍODO

549235	BÁRBARA CAPPELLETTO BARBOSA NUNES	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
640683	JOANA ALICE DE RE	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
492932	RAFAEL PANONKO PEREIRA CALDAS	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: Tec. em Gestão Ambiental - A Distância

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
584649	SERGIO JURANDYR MACHADO	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: Tec. em Gestão Financeira - A Distância

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
407664	ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA	REINGRESSO	DEFERIDO
463639	DIANA LORENZO VILLAR	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: Filosofia (Bacharel) - A Distância

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
640579	CLAUDIO DI FIORE	REINGRESSO	DEFERIDO
640559	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MENEZES FERNANDES	REINGRESSO	DEFERIDO
589	SIDENIR NIEHUNS	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: Informática (Licenciatura) - A Distância

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
479711	HELENA VIANA FRAGA	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: Matemática (Bacharel) - A Distância

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
640514	EDER LUIS TOMOKAZU KAMITANI	REINGRESSO	DEFERIDO
640517	PAULO BEKMESSIAN PINHEIRO	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: Matemática (Licenciatura) - A Distância

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
----	---------------	------------------	---------



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 910/2017 – INGRESSO POR
PROCESSOS EXTERNOS 2018/1 – 3º PERÍODO**

364538	SIRLENE APARECIDA MARTINS MARQUES	REINGRESSO	DEFERIDO
--------	-----------------------------------	------------	----------

CURSO: Pedagogia - A Distância

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
640989	ANA CAROLINA DE SIQUEIRA SIMOES	REINGRESSO	DEFERIDO
391025	SERGIO JEREMIAS	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: Administração
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Comunicação Institucional
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Comércio Exterior
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Gestão Comercial
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Gestão Pública
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Gestão da Produção Industrial
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Gestão da Tec. da Informação
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Gestão de Cooperativas
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Gestão de Recursos Humanos
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Gestão do Agronegócio
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Logística
Não houve homologados



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 910/2017 – INGRESSO POR
PROCESSOS EXTERNOS 2018/1 – 3º PERÍODO**

CURSO: Tec. em Marketing
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Processos Gerenciais
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Produção Multimídia
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Segurança Pública
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Segurança no Trânsito
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Serviços Penais
Não houve homologados

CURSO: Tec. em Sistemas para Internet
Não houve homologados

CURSO: Serviço Social
Não houve homologados

CURSO: Turismo
Não houve homologados

3. DAS CONDIÇÕES DA MATRÍCULA

O candidato deverá realizar a matrícula via internet (<https://minha.unisul.br>), nos dias **22 de fevereiro a 1 de março de 2018**, a não realização nesse período implicará na perda da vaga.

Nestas datas de matrícula, o sistema não bloqueia os pré-requisitos. É, portanto, de responsabilidade do estudante observar os pré-requisitos determinados no projeto pedagógico do curso. Em caso de dúvidas entrar em contato com a coordenação do seu curso ou consultar site do curso.



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 910/2017 – INGRESSO POR
PROCESSOS EXTERNOS 2018/1 – 3º PERÍODO**

A matrícula na Unisul somente será confirmada após o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente até a data do vencimento.

A matrícula será permitida somente para os candidatos adimplentes. Os inadimplentes deverão quitar integralmente seu débito.

O candidato que teve seu processo deferido, mas que deixou de confirmar a matrícula com o pagamento e os demais procedimentos, nas datas estabelecidas neste Edital, perderá o direito a vaga e deverá participar de outro processo seletivo.

A Universidade não destina vagas de processos para beneficiários do PROUNI.

4. DAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS

É requisitado ao candidato disponibilidade para realização das avaliações presenciais nas datas definidas no calendário acadêmico disponível no Portal da Unisul, no endereço www.unisul.br

Nessas datas, o candidato deverá comparecer ao local definido pela Unisul para a realização das provas presenciais obrigatórias.

5. DO BOLETO

O boleto para confirmação da matrícula, com vencimento para **7 de março de 2018**, cujo pagamento rigorosamente em dia assegura a matrícula, não será encaminhado pelo correio, devendo ser impresso através do Portal MinhaUnisul, em (<https://minha.unisul.br>), ou no SAIAC, antes do vencimento.

Endereço: Campus Universitário Unisul Virtual - SAIAC (Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico), Avenida Pedra Branca, nº 25, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC, 88137-900, das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

O boleto estará disponível para impressão a partir de **5 de março de 2018**.



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 910/2017 – INGRESSO POR
PROCESSOS EXTERNOS 2018/1 – 3º PERÍODO**

Qualquer problema relacionado com boletos deve ser tratado pelo telefone 0800 970 7000 ou via opção “Solicitar Caso de Informação” disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

É de responsabilidade do candidato imprimir o boleto em tempo hábil, para pagar a primeira parcela em dia.

O plano de pagamento será em **4 (quatro) parcelas**.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento relativo a primeira parcela da semestralidade até o vencimento. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante, torna sem efeito os procedimentos anteriores adotados pelo estudante, excluindo-o do processo.

7. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da matrícula, apresente um número inferior ao somatório das vagas oferecidas em todas as modalidades de ingresso. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O semestre letivo de 2018/1 para os estudantes classificados neste Edital iniciarão em **30 de abril de 2018**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
EDITAL DE RESULTADOS E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA
REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA G.R Nº 910/2017 – INGRESSO POR
PROCESSOS EXTERNOS 2018/1 – 3º PERÍODO**

O ENADE é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o estudante ciente da necessidade da participação da prova no decorrer de seu curso.

É vedada a participação na colação de grau de estudantes irregulares no ENADE e com problemas na documentação exigida no edital de ingresso e conseqüentemente, impossibilitará o registro do diploma.

O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer dos resultados deste processo seletivo.

A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do estudante que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

Tubarão, SC, 16 de fevereiro de 2018.

Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino